



AMAZUL

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

**CNPJ nº18.910.028/0001-21**

**NIRE: 35300457111**

## **COMITÊ DE AUDITORIA**

### **ATA Nº 5/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composta pelo Senhor **ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA**, Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **RICARDO WATANABE**. A reunião contou com as presenças: do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, **MARCO ANTONIO CALIXTO PADUA**; do Assessor da Gestão de Riscos Controle e Monitoramento, **AUGUSTO CÉSAR POSADA**; Assessor de Assuntos Institucionais, **SÉRGIO DE ANDRADA FIGUEIREDO**, do Auditor Interno, **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR** e do Consultor Jurídico, **MAURICIO MORAES CREMONESI**. Tendo sido verificado haver *quórum* legal, iniciou-se à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: **I- Verificação do andamento da análise da minuta de Regimento Interno revisada em 30JUL2018 pela Consultoria Jurídica e deliberação de proposta a ser apresentada ao CONSAD**: o Consultor explicou que o parecer jurídico será elaborado no momento em que o Regimento Interno for encaminhado para aprovação do CONSAD. Na sequência, realizou apontamentos sobre o Regimento a fim de conciliar à redação da Resolução CGPAR Nº 12. Para análise prévia do CONSAD, a minuta do Regimento deverá ser encaminhada até o dia 20 de agosto à Secretaria de Colegiados. **II- Verificação do andamento da proposta de curso no IBGC sobre o tema Comitê de Auditoria, a ser realizado em setembro, pelos membros do Comitê**: O Departamento de Administração informou que o processo está na fase de orçamentação. **III- Examinar o PAINT-2018, o REAUD nº 08-2018, o último relatório de gestão da AMAZUL, o último relatório de auditoria da CCIMAR e o calendário de atividades do CONSAD, destacando os aspectos mais relevantes**: Os documentos foram examinados pelos membros, ressaltando-se os seguintes aspectos: PAINT-2018 – foi

elaborada a matriz de risco dos macroprocessos estabelecidos, resultando em uma priorização dos trabalhos a serem executados no presente ano; REAUD nº 08-2018 – ao descrever o impacto decorrente do achado 03, a AUDIN relacionou-o ao risco do macroprocesso estabelecido no PAINT. No entanto, recomenda-se que o risco seja estimado caso a caso, pois cada achado apresenta um impacto diferente no macroprocesso relacionado. Conforme mencionado, a matriz do PAINT foi elaborada para priorizar os trabalhos, não para classificar o risco dos achados; e RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 – encontra-se anexo a esta ata os comentários e respectivas recomendações a serem discutidas na próxima reunião. **IV- Apresentação pela AUDIN da metodologia utilizada para a construção da matriz de riscos e uma proposta para mitigar as alegadas dificuldades para a execução de seu plano de trabalho do corrente ano:** o Auditor Interno apresentou a Nota Técnica nº 06-2018 explicitando a metodologia baseada no art. 3º da IN 24 de 17/11/2015 – MTCGU, que define que o Plano de Auditoria Interna conterá a relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados classificados por meio da matriz de riscos, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração. A matriz de riscos da AUDIN da AMAZUL é dividida em oito macroprocessos. Cada macroprocesso possui um grau de risco baseado nos critérios de relevância, materialidade e criticidade. O Presidente destacou que a matriz de riscos deve ser predominantemente utilizada para o planejamento e a priorização dos trabalhos de auditoria. Na sequência, o Auditor apresentou as medidas adotadas em virtude de cessão do auditor interno e apresentação de novo empregado, ocupante de cargo efetivo de Contador, para compor a equipe. O COAUD avalia que as medidas adotadas pela AUDIN para mitigar as dificuldades apresentadas não acarretarão mudanças no documento PAINT-2018, pois incluem tão somente a redução do escopo e a redução da amostragem de processos, mantendo-se o planejamento original. Essa conclusão foi corroborada pelo Auditor coordenador. **V- Verificar o andamento das solicitações efetuadas à AMAZUL para: informar as medidas adotadas para a adequação da empresa às resoluções das CGPAR 22 e 23; e informar mensalmente ao Comitê o percentual de gastos com o PAMSE em relação à folha de pagamento, conforme metodologia definida na pertinente resolução:** o Assessor de Gestão de Pessoas apresentou o percentual mensal e acumulado do custo do PAMSE sobre a Folha de Pagamento no ano de 2018. De janeiro a julho, o percentual médio anual apurado é de 5,11%, abaixo do percentual permitido nas referidas resoluções. O COAUD solicitou receber esses percentuais mensalmente, juntamente com a atualização do percentual médio anual apurado. Recomenda-se que a AMAZUL estabeleça um cálculo de evolução desse percentual a partir de dois cenários possíveis para 2018: cenário 1 – haverá aumento salarial dos empregados participantes e os custos dos planos de saúde permanecerão estáveis; e cenário 2 – não haverá aumento salarial dos empregados participantes e os custos dos planos de

saúde sofrerão aumento significativo. Dessa forma, será possível estimar os impactos limites antes que eles ocorram, permitindo à empresa tomar as medidas necessárias de forma preventiva. **VI- Discutir com a área de riscos da AMAZUL a Política de Riscos da empresa.** O Assessor da Gestão de Riscos apresentou a dinâmica de seu trabalho e as ações em andamento da área. A partir da análise da Política de Riscos da empresa e da apresentação do assessor, recomenda-se priorizar a criação do Comitê de Risco com a indicação de pessoas chave de cada setor da empresa. Essa medida deverá viabilizar o início dos trabalhos para a formulação e a implantação adequadas da gestão de risco. **VII- Outros assuntos de interesse geral:** o Assessor de Assuntos Institucionais solicitou a presença de um dos membros do Comitê para participar da reunião com os representantes da BB Previdência no dia 21 de agosto, na sede provisória da AMAZUL. O Comitê confirmou presença na reunião. Foi solicitado ao Assessor definir as atribuições dos representantes constantes da Ordem de Serviço nº 32, que versa sobre a designação dos Representantes Estratégicos e Operacionais junto à BB Previdência. Na sequência, o Consultor de Governança apresentou as atribuições da área de Governança. **VIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 2 (vias) que, após lida e achada conforme foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, para os fins determinados em lei.



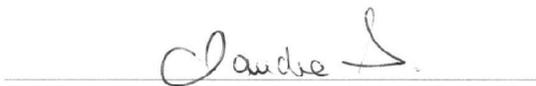
ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA  
Presidente



ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro



RICARDO WATANABE  
Membro



CLAUDIA SBRAGIA MAZZO  
Secretária